

COMISSÃO DE TRABALHO
REQUERIMENTO Nº ____/2025
(Da Sra. ERIKA HILTON)

Requer a realização de Audiência Pública com o tema “Trabalho digno e direitos contra o adoecimento físico e mental dos trabalhadores” a ser realizada no âmbito da Subcomissão Especial que debate a PEC 08/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial, para debater o tema **“Trabalho digno e direitos contra o adoecimento físico e mental dos trabalhadores”**, com os seguintes convidados:

1. **Drauzio Varella** - Médico, cientista e escritor brasileiro, é conhecido por popularizar a informação médica no Brasil, através de aparições em programas de rádio, TV e pela Internet, com um site e canal no YouTube;
2. **Mônica Olivar** - Assistente social do Cesteh (Ensp/Fiocruz);
3. **José Pedro dos Reis** - Procurador do Trabalho - Ministério Público do Trabalho/ES;



4. **Maria Rita Kehl** - Maria Rita Kehl é psicanalista e jornalista, e atuou junto ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra por décadas;
5. **Representante do Movimento Vida Além do Trabalho.**

JUSTIFICATIVA

A Comissão Especial que se “*Destinada a debater e apresentar sugestões à PEC 8/25, que acaba com a escala de trabalho 6x1*”, trará importantes subsídios para o avanço na redução da jornada de trabalho no Brasil. Dentre as principais discussões sobre o fim da escala 6x1 estão os relatos de aprofundamento das doenças psíquicas, o esgotamento físico e mental, além de aumento de quadros de depressão e burnout. Muito além do desgaste físico, as longas jornadas e a redução do tempo de descanso podem ter consequências psicológicas profundas a longo prazo e impacto na própria sustentabilidade da previdência social.

A Radis Edição nº 269, revista da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, com o tema “*A vida não é só trabalho: Como a escala 6x1 afeta a vida e a saúde de trabalhadores e trabalhadoras*” trata sobre os impactos de jornadas exaustivas, que estão associadas ao aumento de transtornos mentais e acidentes de trabalho, e traz o relato de trabalhadores que vivem ou já viveram esse esquema de trabalho.

A grande parte dos trabalhadores da escala 6x1 são balconistas de farmácia e de lojas, que ficam a maior parte do tempo em pé. Como resultado dessa jornada extenuante, em que o trabalhador só tem um dia para descansar e cuidar da saúde, com o passar do tempo, surgem as lesões por esforço repetitivo (LER-Dort), comuns em funções como operadores de telemarketing, ou doenças do aparelho circulatório e transtornos mentais



relacionados ao trabalho, como fadiga, irritabilidade, estresse, depressão e burnout.

Somente em 2022, mais de 209 mil pessoas foram afastadas de suas atividades por transtornos mentais no país, de acordo com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Entre 2007 e 2022, foram 17.681 notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho, segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). O adoecimento mental também é frequentemente associado a jornadas exaustivas, também em razão disso os transtornos como ansiedade e burnout foram incluídos na nova lista de doenças relacionadas ao trabalho publicada pelo Ministério da Saúde, em 2023.

Outro impacto das jornadas exaustivas na saúde é a maior chance de acidentes de trabalho. Segundo o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (SmartLab), disponibilizado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), o Brasil registrou 612,9 mil acidentes relacionados à jornada profissional em 2022. O cenário demonstra a urgência da redução da jornada, haja vista que a maioria dos acidentes advém da fadiga, do sono, do cansaço e dessa jornada exaustiva, devido ao grau de atenção, esforço e fadiga que esses trabalhos estão submetidos devido às longas jornadas.

Em 2024, o Repórter Brasil realizou um levantamento sobre acidentes de trabalho em 2022, revelando que das 20 ocupações com mais notificações de acidentes de trabalho, 12 apareciam, também, na lista das categorias com maior número de horas contratadas/trabalhadas. De acordo com a organização, a jornada excessiva tem consequências para a atenção e



capacidade de reação dos trabalhadores, expondo-os a um maior risco de acidentes de trabalho. Cargas horárias longas, quando combinadas com movimentos repetitivos e acelerados, geram mais acidentes e doenças ocupacionais, como mutilações e lesões por esforço repetitivo (LER).

Além de adoecer o corpo e a mente, a escala 6x1 reproduz desigualdades de gênero, raça e classe social. Os trabalhadores negros são mais afetados pela escala 6x1 - o que, de acordo com a psicóloga Ana Luísa Araújo Dias, especialista em saúde mental e relações raciais e mestra em saúde comunitária pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), tem forte relação com o trabalho excessivo imposto pela escravidão.¹ São trabalhadores negros e negras que vêm de uma herança escravocrata do Brasil, um país que tem uma industrialização tardia e jogou grande parte dessa população em trabalhos precários. Sem tempo para estudar ou buscar novas oportunidades, essas pessoas não encontram outro futuro².

Portanto, é de suma importância que os impactos que a redução de jornada de trabalho podem trazer para a saúde do trabalhador e da trabalhadora, tanto física quanto mentalmente, sejam amplamente discutidos em prol do avanço da redução da jornada, pelo fim da escala 6x1 e, conseqüentemente, para a promoção da qualidade de vida da classe trabalhadora do país.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em 01 de setembro de 2025.

1 Escala 6x1: empregos com jornada excessiva causam mais acidentes de trabalho. <<https://reporterbrasil.org.br/2024/11/escala-6x1-empregos-com-jornada-excessiva-causam-mais-acidentes-de-trabalho/>> Acesso em 01/09/2025

2 A vida não é só trabalho: Como a escala 6x1 afeta a vida e a saúde de trabalhadores e trabalhadoras. Disponível em: <<https://radis.ensp.fiocruz.br/todas-edicoes/radis-269/>> Acesso em 30/08/2025.



Deputada Federal **ERIKA HILTON**
(PSOL/SP)

